-Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Leme, para o exercício de 1979.-

Lei nº 1.349 de 23/11/78

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento geral do Município de Leme, para o exercício de 1979, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$86.684.600,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
RECEITAS CORRENTES		63.587.600,00
Receita Tributária	22.450.000,00	
Receita Patrimonial	130.000,00	
Transferências Correntes	37.992.600,00	
Receitas Diversas	3.015.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		4.412.400,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	
Transferências de Capital	4.412.400,00	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		68.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
RECEITAS CORRENTES		18.264.600,00
Receita Tributária	5.660.400,00	
Receita Industrial	12.148.200,00	
Receitas Diversas	456.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		420.000,00
Alienação de Bens móveis e Imóveis	420.000,00	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		18.684.600,00
SOMA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA		86.684.600,00

DAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA

Artigo 4º - A aplicação dos recursos discriminados no artigo 3º, far-se-á de acordo com as programações estabeleci das para as Unidades Orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes desta lei.

Artigo 5º - O Prefeito Municipal aprovará até 31 de dezembro do corrente ano, quadros de detalhamento dos projetos e atividades integrantes da presente lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Leme, 23 de novembro de 1978.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

LUIZ FERNANDO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de novembro de 1978.

VICENTE ANGELO BACCIOTTI
Chefe do Gabinete

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESA POR FUNÇÕES		68.000.000,00
Legislativa	2.376.000,00	
Administração e Planejamento	19.014.869,00	
Educação e Cultura	9.698.031,00	
Habitação e Urbanismo	24.285.100,00	
Saúde e Saneamento	2.500.000,00	
Assistência e Previdência	7.371.000,00	
Transporte	2.755.000,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
DESPESA POR FUNÇÕES		18.684.600,00
Saúde e Saneamento	17.221.310,00	
Assistência e Previdência	1.463.290,00	
SOMA DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA		86.684.600,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
DESPESA POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO		68.000.000,00
Câmara de Vereadores	2.376.000,00	
Gabinete do Prefeito	1.365.000,00	
Assessoria de Imprensa e Relações Públicas	353.200,00	
Assessoria de Planejamento	587.200,00	
Procuradoria Jurídica	2.102.500,00	
Departamento da Fazenda	10.624.200,00	
Departamento de Administração	14.913.100,00	
Departamento de Obras e Viação	17.152.169,00	
Departamento de Serviços Municipais	9.600.000,00	
Departamento de Educação e Cultura	7.938.031,00	
Departamento de Promoção Social	988.000,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
DESPESA POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO		18.684.600,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO